Dec 2336

LEI MUNICIPAL Nº 1786, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito Especial por Superavit financeiro no valor de R$ 317.314,54 (trezentos e dezessete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a Secretaria de saúde, no vigente orçamento-programa.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um Crédito Especial por Superávit financeiro no valor de R$ 317.314,54 (trezentos e dezessete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.1.172 – Construção de UBS Distrito de Boa Esperança
(___) - 3.3.90.39.00.00 – (011336) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 27.474,35
(___) - 3.3.90.93.00.00 – (011336) – Indenizações e Restituições R$ 1.125,65

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.1.173 – Construção de UBS no Distrito de Guaporé
(___) – 4.4.90.51.00.00 – (011336) – Obras e Instalações R$ 109.055,60

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.1.178 – Reforma e Ampliação do Centro de Fisioterapia
(___) – 4.4.90.51.00.00 – (011336) – Obras e Instalações R$ 1.668,87

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.110 – Manutenção do Programa Rede Cegonha
(___) – 3.3.90.39.00.00 – (010700) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 6.941,24

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.109 – Programa de Financiamento de Alimentação e Nutrição - VAN
(___) – 3.3.90.30.00.00 – (010799) – Material de Consumo R$ 10.365,32

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.087 – Manutenção do Co-Financiamento Agentes Comunitários de Saúde
(___) – 3.3.90.30.00.00 – (010511) – Material de Consumo R$ 12.004,24

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.303.0008.2.086 – Manutenção do Programa de Farmácia Estadual
(___) – 3.3.90.32.00.00 – (010548) – Material, Bem ou Serviço para distribuição R$ 10.797,40
(___) – 3.3.90.30.00.00 – (010548) – Material de Consumo R$ 63.019,92

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.105 – Manutenção do Centro da Fisioterapia
(___)- 3.3.90.36.00.00– (010736) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Física R$ 3.849,00

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados
08.244.0018.2.096 – Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família
(___)- 4.4.90.52.00.00– (011557) – Equipamento e Material Permanente R$ 22.256,83

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados
08.244.0018.2.085 – Manutenção do Programa Piso Variável II
(___) – 3.3.90.30.00.00 – (011557) – Material de Consumo R$ 18.756,12
(___) – 3.3.90.39.00.00 – (011557) – Outros serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R$ 317.314,54**

Art.2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 317.314,54 (trezentos e dezessete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), será utilizado o credito provenientes do Superavit Financeiro, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1°, no inciso III, da lei federal n° 4.320/64, a seguir discriminada:

Conta	Valor	Recurso
37.052-5	R$ 28.600,00	Reforma UBS Boa Esperança
49.641-3	R$ 109.055,60	Construção da UBS Guaporé
50.702-4	R$ 1.668,87	Ampliação da Fisioterapia
43.063-3	R$ 6.941,24	Rede Cegonha
50.609-5	R$ 10.365,32	Programa de Alimentação e Nutrição VAN
38.574-3	R$ 12.004,24	Co-Financiamento Agentes Comunitários de Saúde PAC"S
58.040-6, 42.475-7 e 41.170-1	R$ 73.817,32	Farmácia Estadual
43.063-3	R$ 3.849,00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade – MAC
45.312-9	R$ 22.256,83	IGD BOLSA
45.330-7	R$ 48.765,12	Piso Variável II
TOTAL	**R$ 317.314,54**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 18 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde